



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 29/2022 – SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para sua finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 15.2. Durante e amamentação, a candidata deve ser acompanhada de física;
- 15.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou documentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos resultantes;
- 15.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;
- 15.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas;
- 15.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e avisar a ata de ocorrências juntamente com os fiscais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 16.2. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site do CEBRADE (<http://www.cebtrade.com.br>) e no site da Prefeitura de cada uma das seguintes etapas do Teste Seletivo.
- 16.2.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/03/2022, no site de CEBRADE: www.cebtrade.com.br no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo (<http://www.cantagalo.pr.gov.br>);
- 16.2.2. Início de período das inscrições: 18/03/2022 a partir das 13h00min;
- 16.2.3. Término de período das inscrições: 18/03/2022 até às 13 horas;
- 16.2.4. Realização de inscrições: 21/03/2022;
- 16.2.5. Recurso: 21/03 e 22/03/2022;
- 16.2.6. Homologação das inscrições e ematilhamento: 30/03/2022;
- 16.2.7. Realização das provas no data provável de: 27/03/2022;
- 16.2.8. Publicação do gabarito preliminar: 28/03/2022;
- 16.2.9. Recurso contra gabarito preliminar: 29/03 e 30/03/2022;
- 16.2.10. Gabarito definitivo: 30/03/2022;
- 16.2.11. Resultado preliminar das provas: 30/03/2022;
- 16.2.12. Recurso contra o resultado preliminar das provas: 30/03/2022 e 31/03/2022;
- 16.2.13. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA DATA PROVÁVEL DE: 01/04/2022.
- 16.3. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima serão devidamente comunicadas, através do site do CEBRADE e no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, por meio de Retificações.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições disporá dos dias 21 e 22 de março de 2022, no horário das 08h30min às 17h00min, através cópia digitalizada do recurso datilografado, fundamentado, e em anexo: cópia da inscrição com data do período vigente de inscrições, e enviado no e-mail cebtrade_atendimento@hotmail.com.
- 17.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 3 (três) dias a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebtrade.com.br> e em anexo: cópia digitalizada do recurso datilografado, fundamentado e enviado no e-mail cebtrade_atendimento@hotmail.com.
- 17.3. Julgado os recursos, será publicado o gabarito definitivo e a relação de candidatos aprovados.
- 17.4. Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- 17.5. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar das notas disporá de 2 (dois) dias, no horário das 08h30min às 17h00min, através cópia digitalizada do recurso datilografado, fundamentado, e em anexo: cópia da inscrição com data do período vigente de inscrições, e enviado no e-mail cebtrade_atendimento@hotmail.com.
- 17.6. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de notas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cebtrade.com.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.7.

- 17.7. Não serão aceitos recursos não realizados na forma mencionada no ANEXO V do edital.
- 17.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.
- 17.9. O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

18. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 18.1. A convocação será feita através de publicação no endereço eletrônico da empresa CEBRADE (<http://www.cebtrade.com.br>) e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo (<http://www.cantagalo.pr.gov.br>).
- 18.2. Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias (itis) perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.
- 18.3. No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 11 do edital.
- 18.4. A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito a nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e de prazo de validade do Teste Seletivo.
- 18.5. O cancelamento de vaga por ausência do candidato aprovado será de responsabilidade dos mesmos.
- 18.6. O cancelamento de vaga por ausência do candidato aprovado será de responsabilidade dos mesmos.
- 18.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos, que em caso de necessidade de inclusão de nome em lista de reserva, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico cebtrade_atendimento@hotmail.com.
- 18.8. *A nomeação dos candidatos aprovados e convocados será a critério da administração atendidas as necessidades da Secretaria de Educação Municipal.*
- 18.9. A carga horária será conforme o anexo 1 do edital.
- 18.10. *As atividades de trabalho dos candidatos convocados serão de até um ano, podendo ser renovado por igual período.*
- 18.10. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cantagalo-PR, 12 de Março de 2022.

Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONTRAÇÃO PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldasserri	030.774.309-83
Secretário	Márcio Spitzner	069.647.769-66
Membro	Lucia Alexandrea de Oliveira	904.133.709-63



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II - VAGAS

ITEM	CARGO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Sim	Ensino fundamental incompleto. Sendo vaga exclusiva para serviços em geral.	40 horas semanais	R\$ 1.212,00
2	Professor (A)	18	Sim	Licenciatura em pedagogia ou formação de docentes.	20 horas semanais	R\$1922,81
3	Professor (A) (Bônus de Concurso)	3	Sim	Licenciatura em pedagogia ou formação de docentes.	20 horas semanais	R\$1922,81



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDOS COMUNS DOS CARGOS
<p>PORTUGUÊS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Interpretação de textos de diferentes gêneros; Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem; Fonética e fonologia; fonemas, vogais, consoantes e sílabas; encontros vocálicos, consonâncias e dígrafos; classificação das palavras quanto à classe gramatical e lexicológica; As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões; emprego: substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Concordância verbal e concordância nominal; Regência verbal e regência nominal; Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação; Estilística: figura de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. <p>CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cultura Geral; Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2021 a 2022 divulgados na mídia nacional; Compêndios gerais da História e Geografia de Brasil; Compêndios gerais da Matemática e Física; Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; <p>MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas; Tautologia; Operação com conjuntos; Cálculo com porcentagem; Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR (A)

- Programa de didática da língua Portuguesa: Leitura: importância no ensino fundamental; a produção oral e escrita; concordância: nominal e verbal e gênero; nominal; ortografia; acentuação e pontuação; o ensino da língua portuguesa no ensino fundamental. Projetos de trabalho.
- Programa de didática da Matemática: O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental.
- Programa de didática da História: A história no ensino fundamental: ensino e aprendizagem de História no primeiro e no segundo ciclos; objetivos de História no primeiro e no segundo ciclos; conteúdos de História no ensino fundamental; orientações didáticas gerais para o ensino e a aprendizagem de História no ensino fundamental; conteúdos de História no ensino fundamental; critérios de avaliação de História no ensino fundamental.
- Programa de didática da Geografia: Compêndios gerais de Geografia: aspectos gerais; a importância local; critérios de avaliação de Geografia no ensino fundamental.
- Programa de didática da Educação Básica: orientações didáticas para a aprendizagem de Geografia: blocos temáticos e conteúdos no ensino de Geografia.
- Programa de didática das Ciências: Aprender e ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental; objetivos e conteúdos de Ciências no ensino fundamental; critérios de avaliação de Ciências para o primeiro e o segundo ciclos; orientações didáticas no ensino de Ciências; projetos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidrelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

PROFESSOR (A): Educador, responsável pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno; atuar em atividades, programas e projetos educacionais, cooperando com o corpo docente, técnico e administrativo, em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem; observando a qualidade do ensino, colaborando para o acesso e permanência do aluno na escola. Atribuições: de acordo com a área de atuação e atividades correlatas com a função, de acordo com o normativo expedido pelo Secretário Municipal de Educação. Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos/turmas/semestres/desde o planejamento, elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as ações e objetivos alcançados em suas atividades, reuniões pedagógicas, reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada em serviço, colegiados de classe, assembleias de pais dentre outros eventos de caráter político-pedagógico; auxiliar os professores e colaboradores em suas atividades; avaliar a equipe pedagógica e direcionar a organização de questões pedagógicas e administrativas; comprometer-se com práticas pedagógicas que atendam as demandas surgidas no cotidiano da Unidade Educativa, seguir o propósito da Unidade Educativa e seu respectivo calendário; desenvolver atividades de acordo com a organização da Unidade Educativa e os diretores curriculares em vigor; assumir uma postura ética e responsável com os estudantes, pais e profissionais da educação, zelar pela aprendizagem dos estudantes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar serviços em diversas áreas da organização, atendendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de conteúdo, manutenção das próprias instalações; transportar material de um local para outro; inclusive carregando e descarregando veículos; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de manutenção de móveis, equipamentos e outros utensílios; servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho compreendendo a limpeza e arrumação; executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Executar quaisquer outras atividades correlatas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 29/2022 – SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 06

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ 78.279.981/0001-45
CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

Modelo Padrão de Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas Com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
TESTE SELETIVO: Edital 001/2022
Município: Cantagalo/PR
Nome do Candidado: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Vaga REQUERER vaga especial como Pessoas Com Deficiência, pelo qual apresenta LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____
Nº do CRM de Médico: _____
OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congênitos. Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)
() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL, sem TRATAMENTO ESPECIAL.
() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL. (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

de _____ de 2022

Assinatura do candidato _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ 78.279.981/0001-45
CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital 001/2022 PREFEITURA DE CANTAGALO PR
Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Nº de Protocolo: _____
TIPO DE RECURSO – (Assinalar o tipo de Recurso)
Recurso a Prova Escrita _____
Recurso a Prova Objetiva _____
Recurso a Prova Escrita e Prova Objetiva _____
Recurso a Prova Escrita e Prova Objetiva e Trabalho Oficial _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

OBS: 1. Recurso não identificado com nome do candidato cargo e número de inscrição não será reconhecido. 2. Reproduzir a quantidade necessária. Devendo ser preenchido e encaminhado em tempo previsto no e-mail cidade.cantagalo@riomail.com.

Data: ____/____/2022

Assinatura do Candidato _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ 78.279.981/0001-45
CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE/TAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	17/03/2022 a 18/03/2022
Publicação Relatório de Inscrições	21/03/2022
Retorno de Inscrições	21/03/2022 a 22/03/2022
Homologação das inscrições e emparelhamento	24/03/2022
Realização das provas	27/03/2022
Publicação dos gabaritos preliminares	28/03/2022
Recurso contra Gabaritos Preliminares	28/03/2022 a 30/03/2022
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	30/03/2022
Realização das Provas	30/03/2022
Período de Recurso contra resultados Preliminares	30/03/2022 a 31/03/2022
Homologação do Processo Seletivo	01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 040/2022

SUMULA: Nomeia Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. DILETE APARECIDA MILESKI, portador do CPF: nº 671.090.809-78 e RG: nº 4.704.053-1, para ocupar o cargo de **Assessor Administrativo**, do quadro de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

TRANSMISSÃO AO VIVO

DOMINGO DIA 13 DE MARÇO DE 2022

SUPER COPA REGIONAL DE FUTEBOL SETE

ANTÔNIO ALVERALDO FERREIRA

10:30 COCKSTONE X BAR SEM LONA PM CANDOI
14:00 PORTO FC X ATLETICO MANEIRO
15:00 MALUTRON X BOCA JUNIORS
16:00 CAVACO X É US GURI

Secretaria de Esportes
Município de Cantagalo

Realização: MILLER SPORTS

AMIGOS DE Cantagalo

APÓIO

MEGA

UMA SO FAMILIA

E VOCE

Realização: m

Secretaria de Esportes
Município de Cantagalo

Realização: m

AMIGOS DE Cantagalo

APÓIO

MEGA

UMA SO FAMILIA

E VOCE

Realização: m

COMUNICADO OFICIAL

CORONAVÍRUS

COVID-19

CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 11/03/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2990
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2386
CASOS ATIVOS	12
ENFERMARIA HOSPITALAR	01
INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

POSITIVOS	04	NEGATIVOS	06	ALTAS	03
RECUPERADOS	2339	ÓBITOS	35		